



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## Deliberação nº 050/2025-CMDCA.

**Ementa:** Nomeia Conselheiro (a) para  
Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais.

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, como Gestor (a) de Contrato/Serviço para Contratação de empresa para elaboração Diagnóstico Situacional de Crianças e Adolescentes no Município de Volta Redonda.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de maio de 2025.

**CONS. KÁTIA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA